

Circular Informativa

N.º 079/CD/100.20.200

Data: 29/07/2026

Assunto: **Acesso a medicamentos contendo a substância ativa Dapagliflozina**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

RESUMO EM LINGUAGEM SIMPLES E CLARA

A partir do dia **1 de agosto de 2026**, vão passar a estar comparticipados através do **Sistema de Preços de Referência** os medicamentos com **dapagliflozina 10 mg** usados para tratar **diabetes tipo 2, doença renal crónica e insuficiência cardíaca crónica**.

Isto significa que:

- A comparticipação continua a **90%**.
- Mas o valor comparticipado passa a ser calculado com base no **preço de referência (18,33€)**, e não no preço de cada medicamento.
- Por isso, o **preço final que o cidadão paga pode mudar**, dependendo do medicamento que escolher – para mais informação sobre o preço dos diferentes medicamentos consulte o anexo I.
- Contudo, os cidadãos podem escolher medicamentos que **não resultem em aumento de preço** face ao valor pago anteriormente.

As farmácias têm de ter disponíveis todas as alternativas em comercialização e devem informar o cidadão sobre todas as opções e qual é a mais barata.

Os cidadãos, as farmácias comunitárias e os distribuidores devem comunicar ao INFARMED caso se verifiquem faltas (isto é, incapacidade de abastecimento ou dispensa superior a 12 horas) através dos canais indicados.

O INFARMED, I.P. disponibiliza uma app gratuita - **App "Poupe na Receita"** - que ajuda o cidadão a ver preços e encontrar a opção mais barata para o medicamento prescrito.

INFORMAÇÃO DETALHADA

Os medicamentos contendo dapaglifozina comercializados em território nacional estão comparticipados no tratamento da diabetes tipo 2, doença renal crónica, e insuficiência cardíaca crónica.

Com a comparticipação e comercialização efetiva de medicamentos genéricos, e em cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho e na Portaria n.º 195-B/2015, de 30 de junho, na sua redação atual, a partir de **1 de agosto de 2026** entra em vigor o Grupo Homogéneo (GH)¹ dos medicamentos que contêm dapaglifozina 10 mg.

Isto significa que neste caso, e apesar da comparticipação destes medicamentos se manter a 90%, a parte comparticipada é calculada em função do preço de referência (PR), de 18,33€, ao invés do preço de venda ao público (PVP) de cada alternativa disponível. **Assim, o preço final a pagar pelos utentes passa a depender da opção que fazem no momento da dispensa.**

O utente mantém o **direito de opção** na escolha do medicamento no momento da dispensa..

As farmácias terão de ter sempre disponíveis para dispensa todas as alternativas terapêuticas existentes, e nos termos da legislação aplicável², devem dispensar o de menor preço, salvo se for outra a opção do doente.

Para o exercício do direito de opção, no ato de dispensa do medicamento, **os profissionais devem informar o doente da existência dos medicamentos disponíveis**, e ainda, e o que tem o preço mais baixo disponível no mercado. Esta informação é essencial para que cada pessoa possa exercer o seu direito de opção de forma esclarecida.

Caso se verifique a indisponibilidade pontual (superior a 12h) de um determinado medicamento, traduzindo-se na inviabilidade de satisfazer a prescrição e dispensa esta informação deve ser remetida ao INFARMED, I.P. para acompanhamento da evolução da situação.

As faltas de medicamentos podem ser comunicadas pelos cidadãos através do [formulário de reporte de faltas de medicamentos](#) ou, no caso das farmácias e distribuidores por grosso de medicamentos,

¹ **Grupo Homogéneo (GH)** - Conjunto de medicamentos com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, forma farmacêutica, dosagem e via de administração, no qual se inclua, pelo menos, um medicamento genérico existente no mercado.

² De acordo com o artigo 120º-A do Decreto-Lei nº 176/2006, na sua redação atual.

através de *web service*. As farmácias e distribuidores por grosso de medicamentos deverão pedir os acessos ao web service do através do e-mail disponibilidade@infarmed.pt, indicando o nome e o código de conferência de faturas (CCF) ou NIF, respetivamente.

O INFARMED, I.P. disponibiliza, ainda, uma aplicação *mobile* gratuita – [**App "Poupe na Receita"**](#) - que permite aos utentes, entre outras funcionalidades, o acesso aos preços dos medicamentos, de modo a facilitar a identificação das opções mais baratas. A aplicação "Poupe na Receita" permite ao utente poupar no custo dos seus medicamentos, através da identificação prévia (ou no momento da aquisição), dos medicamentos mais baratos para a substância ativa prescrita pelo médico.

O INFARMED, I.P. continuará a acompanhar o abastecimento de medicamentos para garantir que todos os doentes mantêm acesso ao tratamento de forma informada.

Lisboa, 29 de julho de 2026,

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)

ANEXO I

Medicamentos contendo dapagliflozina 10mg **antes** da entrada em vigor do Grupo Homogéneo

Nome do Medicamento	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	PVP Max	PVP	Comp.	Valor a Comp. Pelo Estado	Preço para o utente
Dalzior ^{MG}	Dapagliflozina	Comprimido revestido por película	Oral	10 mg	28 unidade(s)	18,33€	18,33€	90%	16,50 €	1,83€
Forxiga	Dapagliflozina	Comprimido revestido por película	Oral	10 mg	28 unidade(s)	42,78€	42,78€	90%	38,50 €	4,28€
Edistride	Dapagliflozina	Comprimido revestido por película	Oral	10 mg	28 unidade(s)	42,78€	42,78€	90%	38,50€	4,28€

Medicamentos contendo dapagliflozina 10mg **após** da entrada em vigor do Grupo Homogéneo

Nome do Medicamento	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	PVP Max	PVP	Comp.	Valor a Comp. Pelo Estado	Preço para o utente
Dalzior ^{MG}	Dapagliflozina	Comprimido revestido por película	Oral	10 mg	28 unidade(s)	18,33 €	18,33 €	90%	16,50 €	1,83 €
Forxiga	Dapagliflozina	Comprimido revestido por película	Oral	10 mg	28 unidade(s)	42,78 €	42,78 €	90%	16,50 €	26,28 €
Edistride	Dapagliflozina	Comprimido revestido por película	Oral	10 mg	28 unidade(s)	42,78 €	42,78 €	90%	16,50 €	26,28 €